

EDITAL

Nº 68/2022

Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão, Presidente da União das Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela, torna público, que nos termos da alínea hh) do nº1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do Regulamento dos Cemitérios, que atribuem competências à Junta de Freguesia para proceder à exumação das sepulturas constantes neste Edital, os familiares ou responsáveis dos cidadãos falecidos, devem apresentar-se na Secretaria da Junta de Freguesia, nos dias úteis das 9h às 12h e das 14h às 17h, pelo prazo de 30 dias, após a publicação deste Edital, pelo que findo este prazo, serão declarados prescritos a favor da Freguesia, as sepulturas, mausoléus e outras obras funerárias (designadamente pedras tumulares).

COVATO Nº	NOME DO FALECIDO (A)
96	- AMÉRICO DA MOUTA
171	- MARIA EMILIA DE JEZUZ
178	- ANTÓNIO DA SILVA
180	- CARLOS ANDRÉ RAMALHO OLIVEIRA
183	- ARMANDO MOREIRA ANTUNES
414	- BRUNO GONÇALO MARTINS PEREIRA
195	- MANUEL ANTÓNIO CARDOSO
181	- ANTÓNIA FIALHO DIOGO
485	- MARIA PRECIOSA MOREIRA MOTA
240	- ARTUR ROQUE MARTINS
218	- HERMINIA COSTA FERNANDES DOS SANTOS

Mais se informa, que nos termos da Lei e findo o prazo estabelecidos, se os interessados não comparecerem ou não promoverem quaisquer diligências nesse sentido junto dos serviços da Autarquia, serão feitas as exumações das ossadas, sendo as mesmas removidas para lugar apropriado no Cemitério de S. João da Talha.

S. João da Talha, 11 de Julho de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia


Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão